



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.107, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA IZABELA DE SOUZA BELMONDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 14 (quatorze) dias de férias referentes a última parcela do período de 2022 a 2023 à servidora **Izabela de Souza Belmondes**, matrícula nº 2.046, a serem gozadas no período de 02 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de dezembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente